

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Assembleia Geral
19 de Agosto de 2022

Agenda

1. Questões institucionais

- Aprovação de despesas extraordinárias
- Projeto de comunicação (imagem institucional-logo, canais de comunicação, site)
- Festa de 10 anos

2. Cenário Político

- Possível impacto na agenda tributária 2º semestre
- Projeto Presidenciais: *draft* para discussão pontos do GETAP

3. Pauta temática: *Update* de projetos relevantes

- TBU, *USA TAX Credits*, *Transfer Pricing* e Pillar 2
- PLP 17/22: discussão/ratificação dos temas de atuação GETAP
- Bloco K
- Projeto CONFIA: últimos desdobramentos

4. Outros temas de interesse dos associados

Projetos Institucionais 2022

1. AGO 11.02.2022 – Projetos Institucionais

- **Projeto de comunicação:** nova marca/logo, materiais de comunicação e site etc
- **Comemoração de 10 anos:** Festa para 350 convidados - Associados, Conselheiros, Parceiros (associações, academia e Governo)
- ❖ Despesas não incluídas para aprovação no orçamento de 2022 – incerta a sua realização por conta da COVID

2. Contratação:

- **Política GETAP:** BID com 4 prestadores de serviços (todos indicados, com referência)
Escolha pela proposta de menor valor e opção pelo menor custo composto (projeto de comunicação + festa)

3. Despesas para aprovação:

- **Projeto de comunicação:** R\$ 201.800,00 (marca, comunicação, site etc)
- **Comemoração de 10 anos:** R\$ 345.000,00 (R\$ 45.000,00 administração + R\$ 300.00,00- local, alimentação, decoração, música etc)
- **Valor total:** R\$ 546.800,00 (comunicação + festa)
- ❖ Despesas de natureza extraordinária, o pagamento será efetuado mediante utilização de saldo de caixa de 2021

✓ Participantes indicados BID:

1. **Oribá:** PwC, IBRACON, Insper e vários associados
2. **Dragon Houge:** Trench, CESA e vários associados
3. **Superunion:** vários associados
4. **Sirin:** prestadora do GETAP

SEMANAS DE ESFORÇO CONCENTRADO NO CONGRESSO

2022

15 a 26/08

Semana sem expectativa de esforço concentrado no Congresso

Mesmo sem esforço concentrado, a CI agendou reunião deliberativa para o dia 17/08 (4ª feira).

29/08 a 02/09

Semana de esforço concentrado na Câmara

Câmara deve analisar MPs que não foram votadas no primeiro esforço, e votar projetos de consenso. Comissões devem agendar reuniões.

O foco das deliberações deve ficar em torno das MPs

- 5 perdem vigência em setembro: MP 1115 (majora a CSLL) - 07/09
- 8 perdem vigência em outubro: MP 1120 (Diretoria da ANTAQ) - 17/10

Senado pode agendar novo esforço, a depender do que foi aprovado pela Câmara.

⚠ SISTEMA DE VOTAÇÃO NO CONGRESSO

Na Câmara, o presidente Arthur Lira (PP/AL) editou novo ato para permitir que as sessões convocadas no esforço concentrado ocorram no formato virtual, com o registro de presença e as votações pelo aplicativo Infoleg. A presença física dos parlamentares em Plenário será opcional.

No Senado, a presença e a votação são híbridas (remota ou presencialmente), no Plenário e nas comissões.

⚠ COMISSÃO DE JURISTAS NO SENADO

Mesmo durante o período eleitoral a comissão tem agendado reuniões e deve apresentar anteprojetos para modernização do processo tributário.

Agenda tributária

Propostas em discussão

Código do contribuinte

PLP 17/22

Estabelece o Código de Defesa do Contribuinte

💡 Possui requerimento de urgência aprovado e o autor pressiona para votação.

⚠️ É aguardada a publicação de novo substitutivo, com as alterações propostas pela RFB. Entidades do fisco e contribuintes ainda tentam promover alterações no texto.

TBU

MP pendente de publicação

Prorroga até 2024 mecanismo de crédito presumido e consolidação

💡 A RFB enviou MP à Casa Civil. O texto conta com o apoio da indústria que já apresentou emendas sobre o tema em outras MPs

⚠️ O objetivo é prorrogar até 2024, os mecanismos de crédito presumido e discutir o modelo brasileiro nesse período.

Preço de transferência

MP pendente de publicação

Novos critérios financeiros e econômicos na alocação do lucro nas operações entre partes vinculadas

💡 Proposta foi gestada em parceria com a OCDE e o BID e é crucial para acesso do Brasil a organização.

⚠️ Possível eleição do ex-presidente Lula (que tende a paralisar avanços com a OCDE) deve impulsionar a busca de solução até o final deste ano.

Lucros e dividendos

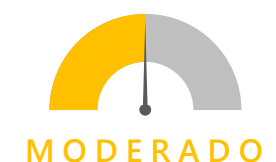
PL 2337/21

Tributação de lucros e dividendos, redução de IRPJ, fim do JCP e ajuste da tabela do IRPF

💡 O projeto não conta com o apoio do relator, sen. Ângelo Coronel, na CAE, mas pode ser levado direto à Plenário.

⚠️ Lula e Bolsonaro manifestaram interesse em atualizar a tabela do IRPF e compensar as perdas arrecadatórias com tributação de lucros e dividendos.

TIMING



Agenda tributária

Propostas em discussão

Devedor Contumaz

PL 1646/19 e PLS 284/17

Estabelece medidas para coibir o devedor contumaz

💡 Há iniciativas nas duas Casas. No Senado as discussões avançaram por pressão das distribuidoras de combustíveis.

⚠️ A discussão de preços de combustíveis reacendeu o debate. Ciro Nogueira, ministro da Casa Civil, é contra o projeto.

CBS

PL 3887/20

Unificação do PIS/Cofins à alíquota de 12%

💡 O projeto será deliberado diretamente em Plenário, mas segue pendente de relatório.

⚠️ Proposta poderá implicar em aumento da carga tributária. Governo estuda faixas de alíquotas para evitar resistências setoriais.

Passaporte tributário

PL 4728/20

Regime de negociação de débitos com a União.

💡 O projeto foi aprovado pelo Senado no contexto da pandemia, mas perdeu força ao chegar na Câmara.

⚠️ Governo é contrário ao texto, especialmente, ao substitutivo da Câmara que ampliou a abrangência do refinanciamento.

Obrigações acessórias

PLP 178/21

Institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias

💡 Objetiva reduzir os custos das obrigações acessórias e incentivar a conformidade de procedimentos

⚠️ A matéria tramita na CFT e aguarda deliberação do parecer favorável da relatora, dep. Paula Belmonte (Cidadania/DF).

TIMING



LENTO



LENTO



LENTO



LENTO

AGENDA TRIBUTÁRIA DOS CANDIDATOS



Foto: Poder360



Foto: CNN



Foto: Poder360

- Simplificação de impostos
- Taxação de lucros e dividendos
- Taxação de grandes fortunas
- OCDE – não é prioridade
- Reforma Tributária – sinalizou que pode aproveitar as discussões da PEC 110

- Reajuste da tabela do IR
- Taxação de lucros e dividendos
- OCDE – prioridade e pode ter avanços no 2º mandato
- Reforma Tributária – apoia a reforma fatiada

- Redução de incentivos e subsídios em 20%
- Taxação de lucros e dividendos
- Taxação de grandes fortunas
- OCDE – contrário à adesão
- Reforma Tributária – pauta prioritária

- Criação do IVA
- Reforma do IR
- Redução de benefícios fiscais
- OCDE – defende avançar no processo de acesso
- Reforma Tributária – promete fazer nos 6 primeiros meses de governo

Projeto Presidenciais



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

AMCHAM



- Tributação sobre o consumo: modelo está em linha com PEC 110 (IVA tendo IVA dual como alternativa)
- Tributação sobre a Renda: reduzir alíquota corporativa para menos de 23%, eliminar limite prej. fiscal, aprimorar JCP (ACE), ampliar incentivos a inovação tecnológica; ampliar ADTs, TP, adotar CFC, Cumprimento Cooperativo de Obrigações Tributárias, sistema de consultas vinculantes (APA, MAP)
- Tributação sobre o consumo (aperfeiçoamento das PECs 45 e 110 e não apoia a CBS – tributos federais, estaduais e municipais, incidência sobre base ampla, não cumulatividade ampla, tributação no destino, ressarcimento eficaz, redução custo de *compliance*, desoneração investimentos e exportação)
- Tributação sobre a Renda (alinhamento as melhores práticas internacionais, TP, TBU para efetiva distribuição e expandir ADTs)
- Apoia a taxaço de dividendos relativos aos lucros futuros na pessoa física desde que ajustada proporcionalmente à carga que incide sobre as empresas
- IVA Nacional (evitar exceções)

Projeto Presidenciais

GETAP Agenda Tributária

➤ Objetivos gerais:

- Modernização e simplificação da legislação tributária do Brasil
- Melhoria do ambiente de negócios
- Atração de investimentos
- Aumento da competitividade internacional
- Segurança jurídica para fisco e contribuinte
- Alinhamento com as melhores práticas internacionais
- Reforma administrativa antes das reformas tributárias

➤ Pilares:

- Agenda de Reformas promovam a simplificação do sistema tributário (sobretudo na tributação sobre o consumo)
- Redução dos custos de *compliance*
- Transparência na carga tributária
- Isonomia entre os contribuintes
- Adequação da carga tributária (equilíbrio entre as propostas da tributação da renda e do consumo)
- Desoneração das exportações
- Melhorias na relação fisco e contribuinte
- Redução de litígios e respectivos custos

Projeto Presidenciais

Reforma da Tributação da Renda – PJ/PF

➤ Objetivos gerais:

- Conformar a legislação aos padrões e diretrizes internacionais
- Evitar aumento desproporcional da carga tributária – manter competitividade internacional das empresas
- Corrigir distorções existentes hoje na legislação
- Simplificar e reduzir custos de *Compliance*
- Redução do contencioso

❖ Principais ajustes ao PL 2.337:

- Carga tributária alta para a PJ
- Tributação do passado - contencioso
- Revogação do JCP sem alternativa

➤ Principais pontos:

- Equilíbrio entre a carga PJ e IRRF (% IRPJ x % dividendos) com média da OCDE (21%)
- Transição: manter isenção dos lucros do passado
- Ajuste do JCP ao ACE ao invés da revogação
- Prejuízos fiscais: alterar limite de 30% para 60% e extinção PJ
- Unificação conceito de países com tributação favorecida
- TBU: prorrogação consolidação e crédito presumido e reforma no modelo existente
- *Transfer Pricing*: convergência padrões internacionais - ALP
- Ampliação rede de ADT
- Dedutibilidade de *royalties*: adequação e ajuste legislação local
- Fusão IRPJ e CSLL
- Outras melhorias específicas

Projeto Presidenciais

Reforma da Tributação do Consumo

➤ Objetivos:

- Simplificação da(s) legislação(ões), em qualquer proposta de tributação sobre o consumo
- Eliminação dos conflitos de competência
- Adequação aos padrões internacionais (base IVA)
- Transparência na base de cálculo e incidência
- Redução dos custos de *compliance*
- Segurança jurídica e redução do contencioso

❖ Principais ajustes: Legislação de ICMS/ISS, PEC 45/110, CBS - PL 3.887

- *split payment* – condicionar o crédito ao recolhimento do tributo da etapa anterior
- Aumento da carga tributária – Alíquota única
- Insegurança jurídica – delegação à LC e Lei (CBS)

➤ Principais pontos:

- Não-cumulatividade plena e incidência ampla
- Tributação no destino com redução substituição tributária e retenções de tributos
- Crédito financeiro amplo e automático - valor destacado na nota
- Cálculo dos tributos por fora
- Restituição rápida e efetiva de créditos acumulados, incluindo os do passado
- Prazo de transição razoável com respeito à direitos adquiridos
- Não aumento da carga tributária, sobretudo se combinada com a reforma da tributação da renda (carga x modelo)
- Concordância com poucas alíquotas para acomodar carga
- Simplificação de obrigações acessórias

Projeto Presidenciais

Reforma na relação Fisco e Contribuinte

➤ Objetivos:

- Segurança Jurídica e redução do contencioso
- Modificação da cultura do litígio (mais diálogo e menos autuação)
- Modernização da legislação processual às boas práticas internacionais – prevenção e redução de litígios
- Redução de custos de litigar – menor onerosidade para fisco e contribuintes
- Celeridade na cobrança de tributos e na restituição de créditos devidos

❖ Principais propostas em desenvolvimento:

- CONFIA-RFB e Cadastro Fiscal Positivo - PGFN
- Comissão de Juristas - Senado
- PLP 17/22 – Código de Defesa do Pagador de Tributos

➤ Principais pontos:

- Adoção de Métodos autocompositivos: conciliação, mediação, transação
- Incentivar a adoção de programas de Conformidade Fiscal Cooperativa: redução de custos, orientação e autorregularização
- Aprofundar estudos da Arbitragem em matéria tributária
- Consulta Fiscal: aprimoramento
- Modernização e padronização de prazos e recursos para Procedimento Administrativo Fiscal – PAF
- Modernização da Lei das Execuções Fiscais - LEF
- Flexibilização, substituição e reembolso de garantias e redução de custos de contencioso

Update Projetos 2022

Comissão de Tributos Diretos

❖ TBU

- **Atuação GETAP: Fase 1:** Urgência quanto à prorrogação do prazo da consolidação e do crédito presumido que se extinguem no final do ano-calendário 2022; e **Fase 2:** Rever modelo e legislação: readequação da Lei 12.973/14 para corrigir distorções, simplificar controles mitigando riscos e adequar orientações do BEPS.
- **Status: Fase 1:** Proposta de MP com o ME para envio ao Congresso Nacional
Em paralelo: 2 emendas na MP 1115/22 para garantir que o tema esteja no CN independentemente da atuação do ME
Fase 2: 2023 - GT RFB para rediscutir modelo etc (agenda prometida pela RFB)
- **Próximos Passos:** aguardar a MP, checar texto e necessidade de ajuste ou alteração
analisar/ajustar a proposta de reforma do GETAP em face do Pillar II

❖ USA Tax Credits

- **Atuação GETAP:** Influenciar o ME e RFB para trabalhar nas divergências que impedem a tomada de crédito: **1. Reforma do TP;** 2. Incentivar a negociação do Acordo para evitar a bitributação; 3. Questionar política de retenção de fonte com a RFB; 4. Conscientização das empresas (matrizes) para eventual negociação/sensibilização do impacto da medida nos EUA. **Atuação coordenada entre associações (CNI, AMCHAM, e Abrasca)**
- **Status:** *atualização EUA que não nos ajudou. Discussões entre os países tem fluído.*
Projeto de TP com a RFB – prioridade absoluta pelo ME
- **Próximos Passos:** Continuar a focar no TP e acompanhar a evolução dos trabalhos na CNI e AMCHAM

Update Projetos 2022

❖ Projeto de TP - “Pontos de atenção”:

- **Transações controladas:** Aplicação das regras de TP inclusive na alienação de participação societária.
GETAP: implementação de hipóteses de diferimento de tributação em caso de reorganização intragrupo em momento concomitante às regras de TP
- **Paraíso Fiscal:** Aplicação das regras de TP às transações com qualquer entidade em jurisdição de tributação favorecida ou regime fiscal privilegiado
GETAP: alteração da definição de jurisdição de tributação favorecida/regime fiscal privilegiado em momento concomitante às regras de TP, ou retirar a obrigatoriedade da regra de TP (considerando que poucos países da OCDE possuem essa regra), ou prever exceção se provar que a entidade em país com tributação favorecida é terceiro independente
- **Ajustes as bases de cálculo do IRPJ e CSLL:** utilização de ajuste secundário voluntário durante o ano-calendário
GETAP: necessidade de prever: (i) que o ajuste não precisa ser feito transação a transação; (ii) sem necessidade de ajustes aduaneiros (busca da simplificação)
- **Dedutibilidade dos *royalties*:** tratamento conforme ALP
GETAP: que a regra atual (operação doméstica e exterior) seja substituída por uma regra anti-abuso ou visando evitar remessa para países sem transparência. Ex. Alemanha ou México
- **Serviço de baixo valor agregado:** tratamento conforme ALP
GETAP: aplicação de *mark up* previsto na legislação (*safe harbour*) sem necessidade de sujeição ao *benefit test*
- **Contrato de compartilhamento de custos:** provável *safe harbour*
GETAP: sugerimos analisar a tributação incidente sobre a eventual remessa (IRRF, CIDE, PIS, COFINS, ISS)

Update Projetos 2022

❖ Projeto de TP - “Pontos de atenção”:

- **Operação de dívida:** conforme ALP – *credit rating*
GETAP: analisar tratamento aos contratos em curso e incluir previsão de que a adaptação dos contratos às novas regras não seria considerada novação (efeito IRRF, IOF e variação cambial)
- **Commodities:** em regra aplicar o CUP, a menos que se possa estabelecer que outro método seria mais apropriado. Exigência de registro dos contratos celebrados com partes vinculadas.
GETAP: preocupação com (i) nível de exigência de documentação suporte; e (ii) registro dos contratos de exportação, para não aumentar o tempo com obrigações acessórias - avaliar as obrigações acessórias em vigor, para não criar um ônus adicional
- **Obrigações Acessórias:** em análise
GETAP: prever expressamente como o *local file* e *master file* devem ser preparados e enviados (idioma, *gaap*, etc.)
- **Período de transição:** em vigor 2024 – todos os contribuintes
GETAP: Adesão 2/3 anos opcional, alternativamente, considerar a documentação nos primeiros 3 anos obrigatória somente se/quando solicitada pela fiscalização.

❖ **Pillar 2 - Novo**

- **Contexto:** tributação adicional sobre o lucro no caso da alíquota efetiva ser inferior a 15% (IRPJ, CSLL e IRRF sobre dividendos comparado com lucro contábil) e impactos no TBU (consolidação por jurisdição, por ex.)
- **Atuação GETAP:** analisar o que a RFB pretende fazer e em que *timing* e o impacto com os associados
- **Próximos Passos:** agendar reunião com RFB – posição do BR acerca dos Pilares 1 e 2

PLP 17/22

Código de Defesa do Contribuinte

- ❖ **Código de Defesa do Contribuinte** (Dep. Felipe Rigoni e outros – Relator Dep. Pedro Paulo)
Forte apoio da Frente Parlamentar Brasil Competitivo e Frente Parlamentar pelo Livre Comércio.

- **Status:**

- 03/22: Texto original – forte resistência do Fisco: “Código de Defesa do Sonegador”
- 06/22: Audiência Pública: GETAP apresentação de melhoria (texto original) e debates da audiência
- 07/22: Substitutivo Relator + abrangente: atuação cooperativa e redução litígios, PAF, LEF, CTN, Consulta Fiscal, Penal Tributário, disponibilização dados fiscais, outros temas
- ❖ Projeto grande preocupação de entidades do Fisco, RFB, PGFN, Estados e Contribuintes

- **Estratégica GETAP:**

- Melhoria em grande parte dos artigos (em elaboração)
- Atuação conjunta CNI – RFB – grupo para discussão do PLP. RFB propôs diversos ajustes no texto

- **Próximos passos:**

- Envio sugestões GETAP ao Relator para não perder *timing* do “esforço concentrado”
- Discussão com a RFB, PGFN.
- Parcerias com outras associações para atuação CN: Abrasca, Fiesp, OAB, CESA, etc

PLP 17/22

Código de Defesa do Contribuinte

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Pontos Positivos

- Direitos e garantias dos contribuintes
- Classificação de bons contribuintes
- Priorização da resolução cooperativa
- Consulta Fiscal: ampliação e recurso
- Quitação antecipada e voluntária, antes da EF
- PAF: estrutura, prazos e recursos
- Resp. Terceiros: necessidade de Incidente
- LEF: flexibilização e substituição de garantias; ressarcimento dos custos ao contribuinte
- CTN: limitação de multas; critérios resp. terceiros; garantia integral e arbitragem como causa suspensiva

❖ Atuação GETAP:

➤ Pontos de exclusão:

✓ Risco alto:

- **Dever Contribuinte: declaração de operações relevantes**
- **Dever Contribuinte : reporte de condutas irregulares**
- **Responsável tributário: condições para escolha do terceiro**
- **Penal: efeitos do pagamento – extinção da punibilidade se ocorrer antes da denúncia e réu não reincidente**
- Consulta Fiscal: suspensão da cobrança mediante depósito adm.
- PAF: dever de informar proc. judicial relacionado, sob pena de multa
- Prescrição: interrupção por protesto extrajudicial

➤ Pontos de Aprimoramento: Agenda GETAP

- **LEF:**
 - Ampliar as Garantias alternativas e flexibilização
 - Alegação de Compensação em EE – efeitos casos em andamento
 - Ressarcimento das despesas contribuintes: qualquer modalidade de lançamento e garantia
 - Execução antecipada da garantia: impossibilidade (**reforço ao PLP*)
- **CTN:**
 - Multas – limitação (teto do STF)
 - Denúncia espontânea: Cooperative Compliance, Obrigação acessória e pagamento por compensação
 - Causas suspensivas exigibilidade: ampliação da lista do art. 151
 - Atualização dos créditos contribuintes: mesmos índices da Fazenda Pública
 - Compensação Tributária Ampla: afastar restrições
 - CND: aprimoramento (trava, efeito declaratório e prazos)
- **Outros:**
 - Consulta Fiscal: esclarecimentos, audiências e revisão fiscal
 - “Bons pagadores”: benefícios adicionais: relevação de multas, certidão especial, flexibilizar garantias, redução e simplificação de fiscalizações, defesa previa seguida de auto regularização
 - Fiscalização: requisitos (prazos, objeto, período etc)

Update Projetos 2022

❖ Bloco K

- **Atuação GETAP:** permitir a entrega do Modelo Simplificado para todas as empresas exigindo o completo somente nos casos excepcionais (não acolhido pelo GT 48) e, alternativamente, escalonamento da entrada em vigor em 3 anos para setores remanescentes.
- **Status:** modelo simplificado a partir de 2023 e escalonamento sugerido pelo GETAP foi aprovado no Pleito
- **Últimos acontecimentos:** CNI e associações: foco na eliminação da exigência de guarda de informações na forma da escrituração completa quando da fiscalização e regimes especiais
Ago/22: Reunião CNI, GETAP, FIESP e RFB: discussão sobre a possibilidade de eliminar o completo ou propor alternativa à prestação de informações que a fiscalização necessita. **RFB solicitou a apresentação de sugestões em 30 dias**
- **Próximos Passos:** acompanhar discussão CNI e no nosso GT de Bloco k

Update Projetos 2022

❖ CONFIA : Agenda do 2º Semestre

1. Modelo do Programa:

1.1. “Teste de procedimentos” - Portarias 209/22 e 210/22: 1. Gerente de Relacionamento: 2. Expedição de CND facilitada. 3. Abertura para discussão de 1 tema relevante com a participação da COSIT. 4. Abertura para discussão de temas trazidos pela RFB – malha fina **Objetivo:** aprender com experiências práticas para ajustar a estrutura da RFB. Duração 4 meses.

1.2. Construção do Programa CONFIA: 1. Definição do modelo a ser adotado para piloto (mínimo possível de se implementar). 2. Criar o programa e definir condições e requisitos para adesão, manutenção e exclusão do programa.

1.3. Nova Câmara de multas/penalidades e procedimento de concordar discordando: tema crítico. Tratamento a ser dado em caso de aplicação de multas (punitivas, de mora etc) e definição de Multas em caso discordância entre as empresas e a RFB - programa e definir procedimento dos casos em que houver discordância entre a interpretação da RFB e da empresa.

2. Marco de Controle Fiscal: Concluído: CF – 6 enunciados acordados RFB e Empresas. Política de Conformidade dentro Código de Conduta e Políticas e Procedimentos para controles, análise, detecção e solução de riscos tributários (alta administração dando o tom da conformidade e implementando procedimentos para evitar e solucionar riscos e inconformidades)

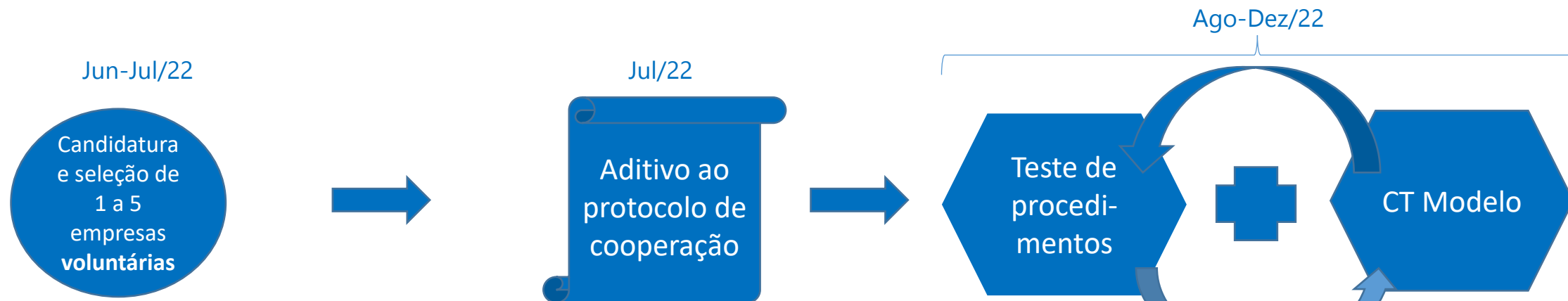
3. Código de Boas Práticas: Vários temas em discussão: 1. Comunicação voluntária de operação relevantes. 2. Diálogo sem autuação e aplicação de penalidades; 3. Não Inclusão de meios alternativos de solução de litígio etc

❖ **Preocupações:** equilíbrio do programa (contrapartidas para as empresas x “obrigações”). RFB continua postura de trabalhar com o ordenamento jurídico atual (alterar a legislação neste momento é difícil) e, numa 2ª fase ir desenvolvendo o programa ao longo do tempo

Back up slides

IDEIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

Teste prático de procedimentos – para não vender contos de fadas



Possíveis requisitos de admissibilidade:

1. Disposição para indicar ponto focal de relacionamento com a RFB
2. Disposição para trabalhar mais próxima e aberta com a RFB na construção do Confia
3. Disposição para renovar a CND de forma proativa
4. Disposição para explicar estrutura de governança e controles envolvidos em inconsistências identificadas pela RFB (riscos de compliance materializados)
5. Disposição para endereçar esses riscos junto com RFB através de plano de contingenciamento

- Assinatura pela alta administração:
 - RFB
 - Empresa
- Conteúdo:
 - Compromisso com a minuta orientativa do CBPT
 - Compromisso com os requisitos de admissibilidade

- RFB
 - Gerente de Relacionamento:
 - CND proativa
 - Abre inconsistências identificadas (riscos de compliance materializados pelo cruzamentos de sistemas RFB)
 - Monitora execução dos planos de tratamento dos riscos materializados
 - Consulta dialogada (opcional e voluntária)
- Empresa
 - Ponto focal
 - Explica estrutura de governança e controles envolvidos nas inconsistências abertas pela RFB (riscos materializados)
 - Elabora planos de contingenciamento dos riscos materializados

Possíveis critérios de desempate:

1. Participar de outro CCP
2. Uma por setor econômico
3. Disposição para discutir uma posição tributária incerta através da consulta dialogada
4. Ordem de solicitação.

Update Projetos 2022

❖ Projeto CNJ – Comissão de Juristas Senado - Reforma do Processo Administrativo e Tributário

➤ Atuação GETAP:

1. **06/05:** *Book* do GETAP (CTN, LEF, PAF, meios alternativos de solução de litígio e Penal Tributário + Confia) Apresentado na Consulta Pública e para Min. Regina Helena Costa
2. **Maio:** Discussões com os principais *stakeholders* dos contribuintes: Marcus Lívio, Valter Lobato, Leonel Pittzer
Distribuição *Book* GETAP para outras associações (ABDF, ABRADT, CESA, OAB, NEF, INSPER, eventos reflexos etc)

➤ Status das trabalhos

1. PAF: Anteprojeto concluído (fortalecimento do PAF)

- Prazos processuais: contagem em dias úteis e suspensão no recesso
- Vinculação aos precedentes judiciais vinculantes (rep. geral/repetitivos)
- Ampliação do prazo para Impugnação
- Realização de perícias (*Decreto 70.235/72*)
- Previsão de Embargos de Declaração (*Decreto 70.235/72*)
- Intimação dos advogados por Diário Oficial (*Decreto 70.235/72*)
- Rito sumário para processos de baixo valor (*Decreto 70.235/72*)
- Manutenção da extinção do voto de qualidade (*Decreto 70.235/72*)

2. Custas JF: Anteprojeto concluído

- Correção da tabela de custas – *muita defasagem*
- Custas baseadas no valor da causa, com valor mínimo e valor máximo (sistemática como é hoje)

3. LEF : *em discussão (junho)*

- Principais pontos: projeto PGFN Reforma da Dívida Ativa já teria aprovação da Ministra (desjudicialização da execução fiscal) .
 - Garantia na esfera adm. EF distribuída com a garantia ou com pedido de penhora *on line* -
 - Substituição de depósitos por garantias, NJP, oferta antecipada de garantia para todos os entes

4. Outros: *Em discussão (junho)*

- Nova Consulta (ampliação)
- Métodos adequados de solução de litígios, incluindo arbitragem (+ dosimetria multas)

➤ Próximos passos: GETAP: seguir estratégia à medida que as discussões evoluam

Projetos - Prioridades ajustadas 2022

27.05.2022

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Fevereiro-Junho

- Reforma (s) Tributária (s) (PEC 110, CBS e IRPJ/IRPF)
- Bloco K – Escalonamento e simplificação
- IN PIS e COFINS (exclusão ICMS)
- USA - Vedação de TAX credits
- TP - nova legislação
- TBU – consolidação e crédito presumido
- CONFIA: *Cooperative Compliance*
- GT - Penal Tributário
- Reforma do Contencioso – CNJ/CN

- Eleições: agenda GETAP com equipes técnicas (política econômica e reformas)

- Publicações Técnicas
- TP - Artigo OCDE – já entregue

Julho-Setembro

- Reforma (s) Tributária (s) (PEC 110, CBS e IRPJ/IRPF – Pesquisas e estudos) on hold
- Embargos à Execução – Compensação
- Projeto de Simplificação SP
- ADC 49 – Leading case + efeitos
- Cadastro Fiscal Positivo – PGFN
- GT previdenciários criar grupo e temas
- *Leading cases* - estruturação projeto

- Publicações Técnicas
- Livro ABDF e GETAP *Cooperative Compliance*
- Pesquisa *Compliance Estadual II*

- Institucional
- Imagem institucional: reformulação
- Festa de 10 anos (2022)
- Projeto Compliance: criar controles políticas e LGPD

Outubro-Dezembro

- Eleições: interlocução equipe transição
- Prioridades:
- Reformas:
IRPJ/IRPF, CBS e PEC 110
Urgentes: TBU, TP e USA Tax Credits
- Contencioso:
CONFIA - *Cooperative Compliance* -RFB
Cadastro Fiscal Positivo - PGFN
Reforma do Contencioso – CNJ/CN
GT Penal Tributário
Leading cases - estruturar projeto
- Publicações Técnicas:
3 projetos
- Alianças e Parceiras:
Fortalecer alianças e parcerias com stakeholders relevantes

Update Projetos 2022

❖ Projeto CNJ – Comissão de Juristas Senado - Reforma do Processo Administrativo e Tributário

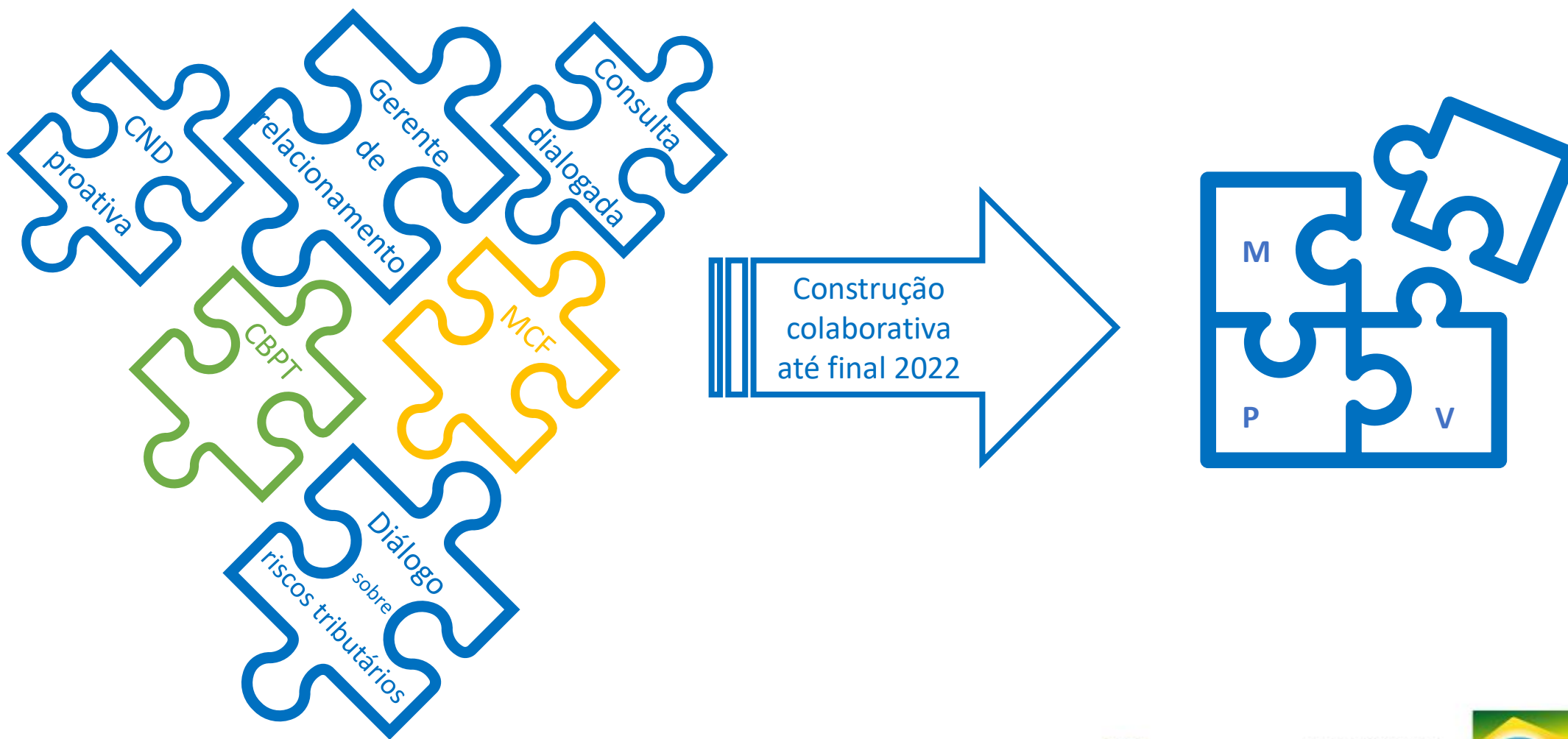
➤ Outros pontos (em discussão)

- Marco legal de medidas autocompositivas e arbitragem tributária
- Dosimetria penas – limitação e redução da multa de ofício (valor do tributo) e limitação das multas por descumprimento de obrigação acessória
- Exclusão da multa, quando há mudança de entendimento (efetivação do art. 100, CTN)
- Autorregularização
- Denúncia espontânea para obrigações acessórias
- Proposta de mediação da RFB

- Suspensão da exigibilidade pela garantia do débito por fiança e seguro
- Suspensão da exigibilidade para débitos em negociação com Fazenda (transação, mediação), ao menos para bons contribuintes

ALINHAMENTO DE EXPECTATIVAS

Compromissos mútuos (proporcionalidade)



ALINHAMENTO DE EXPECTATIVAS

Penalidades

1. Expectativa (posição) das empresas: “**nenhuma multa em nenhuma situação**”
2. Considerações:
 - **Não é possível garantir essa expectativa com esta amplitude**, mas....
 - Intenção da RFB não é autuar e nem penalizar no Confiá
 - Intenção é ser transparente, chegar a consensos baseados em interpretações razoáveis da lei/fatos sempre que possível e/ou oferecer prazo para autorregularização – dar previsibilidade
 - Legislação atual: lançamento com multa de ofício (75%) é vinculado, sob pena de responsabilidade do auditor
 - CTN, art. 142, § único c/c Lei 9.430/96, art. 44, I
 - Premissa do MPV: soluções que não dependam de alteração legal e que sejam confortáveis para ambas as partes
 - MCF: foco em processos/controles e não em conteúdo/posições/transações
 - Consulta dialogada: voluntária – empresa traz dúvida que quiser, se quiser
 - Autuação com multa de ofício (75%) e de mora pode ocorrer como exceção, para constituir o crédito tributário controvertido e evitar sua decadência, quando não for possível chegar a um consenso razoável
 - Multas qualificadas: pressupõem sonegação, fraude ou conluio (Lei 9.430/96, art. 44, § 1º c/c Lei 4.502/64, art. 71 a 73)
 - Entendemos que não nos depararemos com fatos que caracterizem esse tipo de situação no Confiá – em princípio não haverá.
 - Médio/longo prazo: trabalhar para alterar legislação de penalidades? Delimitar situações nas quais seriam ou não aplicadas penalidades.
3. Elaborar:
 - Empresas - refletir: que insegurança está por trás da expectativa (posição)? Quais situações ela busca evitar?
 - RFB - desenhar e detalhar: casos em que se poderia chegar a autuação e como ela se concretizaria.